



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 50/2008 DE 14/05/ 2008.

“Dispõe sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao Art. 3º. da Lei 744/2007 de 2711/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações no valor de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) extraídos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 07.01 – Depto de Agricultura

PROJ/ATIV:: 2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO: 31.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

ELEMENTO: 44.90.00 – Aplicações diretas.....R\$ 35.000,00

TOTAL DAS NULAÇÕES.....R\$ 55.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07.00- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 07.01 – Depto de Agricultura

PROJ/ATIV:: 2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

ELEMENTO: 33.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2008


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

